



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0296/2023

Em, 03 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE NOITE GOSPEL EM EVENTOS FESTIVOS E SHOWS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - A programação musical dos eventos festivos e shows promovidos pela Prefeitura do Município de Cabo Frio deverá contar, obrigatoriamente, com uma Noite Gospel, com a apresentação de grupo ou grupos musicais deste gênero musical.

Parágrafo Único – Caso o evento ou show promovido pela Municipalidade se limite a um único dia, ou noite, deverá constar na programação a apresentação de grupo ou grupos musicais do gênero gospel.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, caso considere necessário.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2023.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo instituir a realização de shows do estilo gospel quando da realização de eventos pela Prefeitura do Município de Cabo Frio, a exemplo de tendência verificada em demais cidades do País.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Ainda que o gênero gospel possa ser considerado "música evangélica", tal gênero musical mostra-se apreciado por um grande número de pessoas, inclusive em nosso Município e também as que não professam religiões evangélicas.

Trata-se de um evento cultural e de inclusão para todas as classes sociais da nossa cidade. Uma noite ou dia que se destinar esse evento trazem inúmeros benefícios para a localidade e região onde são desenvolvidos. Eles podem favorecer o desenvolvimento econômico, atraindo participantes e turistas, o que movimenta a rede hoteleira e o setor de serviços e vendas. Podem, ainda, servir para o entretenimento familiar e promoção cultural.

Do mais, seria uma fora de atrair ao evento outro tipo de público, ainda que por um único dia ou noite.

Espera-se, assim, a aprovação de todo os Edis.